

PORTARIA Nº 0296, de 17 de fevereiro de 2017.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB, no uso de suas atribuições legais e na forma estabelecida na Lei Estadual Nº 13.466, de 22/12/2015, e as normas estatutárias e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º - **TORNAR DEFINITIVA**, com amparo no artigo 29, II, da Lei nº. 8.352/02, a concessão de 40% (quarenta por cento) de **Incentivo de Pós-Graduação** calculado sobre o vencimento base, ao docente **ESLÍ SOUZA CRUZ**, cadastro nº 72.547.988-1, lotado no Departamento de Saúde I – DS I, *campus* universitário de Jequié, em virtude da conclusão do curso de Mestrado em Odontologia, realizado pelo Centro de Pesquisas Odontológicas São Leopoldo Mandic em Campinas-SP.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 13/01/2017.

PAULO ROBERTO PINTO SANTOS
REITOR